



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.047, DE 26 DE JULHO DE 2017.

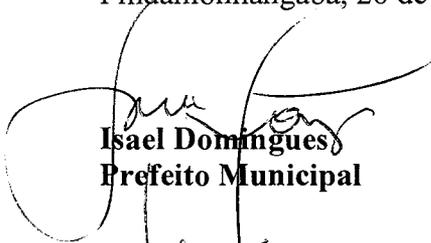
Denomina de “Terezinha Gertrudes – Dona Terezinha Moretti” o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Antônio Bueno de Carvalho, no Bairro Jardim Azeredo no Distrito de Moreira César.
(Projeto de Lei nº 119/2017, de autoria do Vereador Carlos Moura-Magão)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

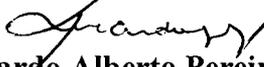
Art. 1º Fica denominada de “TEREZINHA GERTRUDES – Dona Terezinha Moretti”, o Prédio da UBS (unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Antônio Bueno de Carvalho, no Bairro Jardim Azeredo no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

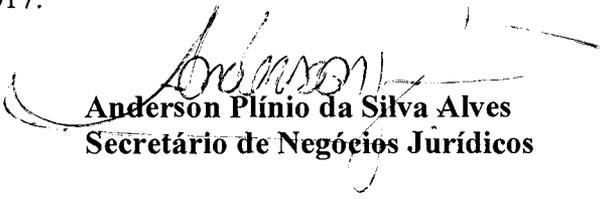
Pindamonhangaba, 26 de julho de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de julho de 2017.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos